

ATO Nº 005/2013-MD/ALE

Convalida os Atos nºs 023/2008 - MD, 001/2011 - MD/ALE, 002/2011 - MD/ALE, 003/2011-MD/ALE, 004/2011-MD/ALE, 006/2011-MD/ALE e suas alterações e 003/2013-MD/ALE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a revogação da Lei complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e Reestrutura o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações dos seus Servidores”, pela Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013 que “Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convalidados os Atos nºs 023/2008 – MD, 001/2011-MD/ALE, de 10 de fevereiro de 2011 e suas alterações; 002/2011-MD/ALE, de 14 de fevereiro de 2011 e suas alterações; 003/2011-MD/ALE, de 15 de março de 2011 e suas alterações; 004/2011-MD/ALE, de 15 de março de 2011 e suas alterações; nº 006/2011-MD/ALE, de 08 de junho de 2011 e suas alterações e 003/2013-MD/ALE, de 01 de abril de 2013, respaldados na Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos de conformidade ao disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº 730, de 2013.

Mesa Diretora, 15 de outubro de 2013.

DEPUTADO HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 005/2013-MD/ALE

Continuação...

DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DEPUTADO EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente – ALE/RO

DEPUTADO LEBRÃO
1º Secretário – ALE/RO

DEPUTADA GLAUCIONE
2º Secretário – ALE/RO

DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário – ALE/RO

DEPUTADO VALDIVINO TUCURA
4º Secretário – ALE/RO